

# **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR**

## **Normas de Convivência e manual operacional**

## Breve apresentação do IGES

2

IGES - Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor é uma instituição sem fins lucrativos, certificada como OSCIP que tem por finalidade, promover, apoiar, incentivar gestões direcionadas a organizações do terceiro setor nos campos da educação e assistência social, cultural, saúde, geração de emprego e renda, numa perspectiva local e global, assim de contribuir com a promoção do desenvolvimento sustentável com responsabilidade social.

A Casa Lar, fazendo parte desse núcleo com intuito de proporcionar melhoria na qualidade de vida de 16 pessoas com deficiências múltiplas, entre elas adolescentes, jovens e adultos, que serão transferidas da UNAED/IASSES (Unidade de Atendimento ao Deficiente do Instituto de atendimento Sócio-Educativo do Estado do Espírito Santo) para o Instituto IGES, conforme Termo de Parceria 001/2011.

## **CASA LAR**

### **O Lar e os seus espaços...**

### **A casa é de nossos Abridados!**

### **Vamos fazê-los felizes!**

3

Caro(a) Colaborador(a),

É com o maior prazer que lhes damos as boas vindas, como mais novo membro de nossa equipe de apoio da Casa Lar do IGES.

Estamos orgulhosos da nossa Instituição, pois existe sempre uma preocupação da nossa parte em proporcionar aos nossos Abridados, uma melhoria de qualidade de vida e bem-estar global.

Tenha toda certeza, de que você é fundamental neste processo.

Para facilitar a sua integração, preparamos este Manual, que agrupa informações relativas à Instituição, para melhor conhecê-la, nomeadamente dos serviços prestados, do seu funcionamento e horários.

Esperamos que você faça parte de nossa equipe de forma proativa para buscarmos a excelência no atendimento de nossos Abridados.

Mais uma vez, seja bem-vindo!

## Índice

### APRESENTAÇÃO:

Missão da Casa Lar	5
Breve Caracterização da Casa Lar	5
Localização Geográfica da Casa Lar	6
Valores	6
Serviços de Apoio/Instalações	6
Gabinetes Técnicos	7
Serviços Prestados	7
Normas Operacionais	9
Deveres do Cuidadores	10
Outras Informações Úteis	11
Organograma da Casa Lar	13

## MISSÃO e VISÃO

### ► **Missão**

Prestar atendimento em alta complexidade a abrigados em situação de institucionalização na ambiência física de “Casa Lares”, proporcionando condições favoráveis ao seu desenvolvimento biopsicossocial e inserção social, conduzindo-os à sociabilidade e consciência de direitos e deveres.

5

### ► **Visão de Futuro**

Nos próximos dois anos, tornar o Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor (IGES), por meio do projeto “Casa Lar”, uma referência nacional no atendimento sócio educacional a portadores de necessidades especiais

## Breve Caracterização do Lar

A 1ª Casa Lar será composta por 08 (oito) abrigados de ambos os sexos, entre eles adolescentes e jovens portadores de deficiência múltipla, sendo totalmente dependente de cuidados e por isso depende de maior atenção por parte de todos (cuidadores, equipe multidisciplinar, diretoria do IGES). Além do espaço físico adaptado e confortável para os portadores de deficiência física e múltipla com alimentação balanceada, equipamentos e materiais médico/hospitalares, medicamentos e mão de obra especializada.

A 2ª Casa Lar também será composta por 08 (oito) abrigados do sexo masculino com graus diferentes de deficiência mental. Tratando-se de uma estrutura ampla e moderna, que compreende quartos duplos e adaptados, Sala de Convívio, piscina, quintal, árvores, próximo a orla e espaços de apoio (Copa, Cozinha, Lavanderia) prestando serviços assistenciais adequados.

## Localização Geográfica da Casa Lar

As Casas Lares localizam-se na região de Manguinhos – Serra - ES. Salienta-se que estas possuem uma proximidade geográfica com a unidade de Saúde, com Hospital e Farmácia, facilitando deste modo o acesso dos usuários a estes serviços. A localização da Casa Lar, também possibilita aos abrigados, que não são autônomos e gostam de passear, o deslocamento a diferentes pontos da cidade, através do uso transporte coletivo mais próximo da Casa Lar.

6

## Valores

Solidariedade  
Humanismo  
Justiça  
Honestidade  
Prioridade aos mais vulneráveis  
Qualidade de Vida  
Comprometimento com a Comunidade  
Responsabilidade Social  
Inovação

## SERVIÇOS DE APOIO/INSTALAÇÕES

- Secretaria (Serviços Administrativos)
- Quartos duplos
- Refeitório
- Piscina
- Lavanderias
- Copa/Cozinha
- Cuidadores
- Técnico de Enfermagem
- Fisioterapeuta
- Psicólogo
- Assistente Social
- Professor de Educação Física

## GABINETES TÉCNICOS

- Sala de atendimento (Coordenação, Psicologia, Serviço Social, Educador Social, etc...)
- Salas de Convívio.

## Serviços Prestados

▶ **Cuidados pessoais** – Apoio às atividades de vida diária (higiene pessoal, alimentação, tratamento de roupas, medicação, mobilização...).

▶ **Serviço de Lavanderia** – tratamento de roupas – Vestuário de uso pessoal.

Este serviço é prestado diariamente. As Auxiliares de Lavadeira de cada Casa lar são responsáveis pelo levantamento do vestuário e entrega do mesmo nos guarda-roupas dos respectivos usuários.

▶ **Serviços de Refeições**

Horário:

Café da manhã –	7:00 h
Pequeno-lanche –	9:30 h
Almoço –	12:00 h
Lanche –	15:00 h
Jantar –	18:00 h
Ceia –	20:30 h

- **Observação:** As refeições obedecem a um programa nutricional elaborado pela Nutricionista.

## Serviços Administrativos/Secretaria

▶ Este serviço tem como objetivo garantir o funcionamento correto do atendimento e informação, a contabilidade, a entrega de receitas e pagamentos de despesas, o tratamento documental e de expediente.

**Horário de atendimento**

▶ De segunda a sexta-feira das 9:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00.

## Serviço de Fisioterapia

- ▶ Abrange todos os usuários das Casas Lares
- ▶ Este serviço é assegurado por um Fisioterapeuta.

Atividades/terapias de reabilitação/Manutenção e Ocupação

- Treino de Equilíbrio e marcha;
- Ginástica (adaptada);
- Fortalecimento muscular;
- Mobilização ativa e passiva;
- Massagem;
- Passadeira;
- Outros.

8

### Serviço de Nutrição/Apoio Nutricional

▶ É realizado por uma Nutricionista, prestadora de serviço do fornecedor de alimentação ou através da colaboração individual, mediante marcação com os usuários em parceria com a rede básica de saúde, por solicitação da coordenação de cada Casa lar, e de acordo com o quadro clínico apresentado e identificado pelo cuidador.

### Serviço Psicossocial:

▶ É assegurado aos abrigados, pelo serviço Psicossocial da Instituição, mediante a identificação da necessidade de intervenção, por solicitação da Coordenação e dos cuidadores conforme a necessidade do usuário e de sua família. Além de psicoterapia de apoio, sessões individuais e coletivas de estimulação cognitiva.

### Serviço Médico/Acompanhamento médico

▶ Este serviço será prestado através da rede municipal e estadual de saúde, em parceria com a atenção básica e média de saúde e através de encaminhamento pelo serviço de saúde.

### Horários:

De acordo com a necessidade ou por meio de agendamento previamente marcado.

### Serviços do Técnico de Enfermagem

▶ O serviço técnico de enfermagem é prestado aos usuários, diariamente por um técnico contratado especialmente para esta função, e compreende: acompanhamento de medicação,



pensos, higiene, tarefas rotineiras de enfermagem, acompanhamento nas consultas entre outras.

### **Normas Operacionais**

- Realizar atendimento individual, em grupo e atendimento familiar;
- Construir com a equipe, o plano personalizado de atendimento, visando registrar e atualizar dados sobre os abrigados e seu núcleo familiar, contendo o histórico, os atendimentos proporcionados e demais dados referentes aos acompanhamentos pedagógicos, médicos, psicológicos e social;
- Manter atualizado prontuário de acompanhamento individual com registro de todas as ocorrências significativas sobre cada caso (telefonemas, visitas, informações sobre as redes, contatos com os pais, parentes e demais encaminhamentos), registrando dados coletados através das entrevistas e dos acompanhamentos psicossociais;
- Realizar visitas domiciliares;
- Elaborar relatórios de acompanhamentos psicossociais mensal;
- Promover a articulação entre as redes de serviços (saúde, educação, assistência, dentre outros);
- Acompanhar os relatórios dos plantões e o Livro de Ocorrências periodicamente;
- Participar junto da equipe na elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe, estudo de caso, geral e rede;
- Colaborar com a coordenação da casa, através de discussões, na busca da análise institucional;
- Elaborar relatórios mensais, semestrais e anuais;

- Colaborar com a coordenação da Unidade no acompanhamento dos educadores sociais e voluntários;
- Elaborar documentos, fichas, formulários, projetos e outros, visando atender ao trabalho ou quando solicitado pela coordenação do projeto;
- Colaborar com a organização e realização de cursos de capacitação para a equipe do projeto;
- Intervir, quando necessário, junto aos educadores sociais no desenvolvimento das suas atividades;
- Receber e acolher os pais familiares, responsáveis ou outra visita devidamente autorizada, quando a mesma ocorrer durante a semana;
- Articular junto à comunidade a apresentação das Casas Lares

### Deveres dos Cuidadores

Os membros da Equipe das Casas Lar devem:

1. Respeitar e tratar com carinho e dedicação os Abrigados da Casa Lar;
2. Cumprir as orientações dadas pela Coordenação da Casa Lar respeitando sempre à organização e funcionamento da Casa Lar
3. Zelar pela conservação e boa utilização do imóvel, dos bens e dos equipamentos em uso neste Lar;
4. Colaborar, na execução de procedimentos que melhorem a convivência e o bom funcionamento da Casa Lar.
5. Trabalhar na construção da conscientização dos abrigados, de acordo com os seus limites em função de suas características de transtorno psicológico e deficiência mental.
6. Utilizar as salas de convívio e estrutura da Casa Lar, exclusivamente visando o estímulo e a participação dos usuários nas atividades desenvolvidas, não sendo permitido sua utilização para outros fins;

7. Fornecer alimentação em obediência a um programa nutricional elaborado de acordo com a necessidade de cada Abrigado;
8. Cuidar da limpeza e asseio dos abrigados e dos espaços, apoio às atividades de vida diária, tratamento de roupas e higienização dos espaços residenciais.
9. Cuidar para que os serviços de barbearia e cabeleireiro, voluntários da Instituição, sejam cumpridos nos dias e horas fixados.
10. Articular os serviços clínicos e de enfermagem com a equipe da atenção básica do local: vigilância médica; administração etc... acompanhando idas ao Hospital e a consultas médicas.
11. Participar, com opiniões, sugestões e solicitações, que contribuam para o bom funcionamento da Casa Lar e para que se criem respostas que aumentem os seus níveis de satisfação e bem-estar dos Abrigados.
12. Preencher corretamente os Livros de Ocorrências e Livro de Visitas.

## Outras informações úteis

### Cabeleireiro/Barbeiro

► Terças e Quintas-feiras – das 14:00 às 18:00 com prévio agendamento com os voluntários).

### Atividades Religiosas – Articulação com todos os credos locais

► As atividades serão desenvolvidas de acordo com a comunidade local.

**Telefone** – haverá uma linha telefônica para uso das atividades administrativas e para os casos de urgência na Casa Lar.

**Visitas** – Somente serão permitidas no dia e horário pré-agendado através do telefone 27-3345-5352 (Mozart). As visitas aos abrigados pelos seus familiares ou responsáveis nos horários abaixo estabelecidos, ou noutros horários, desde que a situação e/ou interesse do usuário assim o justifique e com a devida autorização.

#### Horários das Visitas:

► Todos os dias – das 15:00 às 18:00.

► **Observação:** Os visitantes deverão dirigir-se à Portaria da Instituição para obtenção de um crachá de visitante, para o controle e registro desses visitantes.

**Os pertences dos visitantes devem ficar em armário na recepção.**

**Não é permitido o acesso com celular ou máquinas fotográficas.**

12

#### Áreas de Recreação

- Piscina – Hidroterapia
- Oficina de artes
- Musicoterapia
- Oficina de historias
- Trabalhos manuais
- Ludoterapia

#### Serviço de Animação

► As atividades de animação são desenvolvidas na Sala de Convívio. A sala dispõe de um espaço amplo, com vários tipos de mesas e cadeiras, onde os Abridados poderão também participar das atividades ali desenvolvidas.

► As atividades de animação são da responsabilidade dos Cuidadores da Casa Lar, em articulação com voluntários e Técnicos da Instituição.

#### Atividades lúdicas e recreativas organizadas

- Exibição de filmes;
- Decoração da sala de convívio para as épocas festivas;
- Realização de cartazes para todos os eventos;
- Trabalhos Manuais e lúdicos;
- Passeios;
- Convívio com outros grupos de pessoas;
- Outras

## Organograma

